



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.233 DE 30-06-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02003 - DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos

21.7-2040142005-3132 - Outros Serviços e Encargos.
.....CR\$ 25.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividades: Obras

177.9-10070212030-3120 Material de ConsumoCR\$ 50.000.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

200.8 - 16885352032 - 3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 30.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....CR\$ 105.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02003 - DEPARTAMENTO PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos

18.1 - 2040142005 - 3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 25.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Limpeza Pública

157.5-10603252026-3120 - Material de Consumo...CR\$ 50.000.000,00

02012- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agropastoris



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

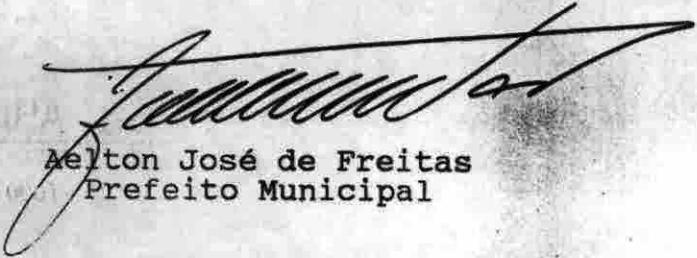
CGC 18.457.242/0001-74



-02-

212.1 - 4181122033 - 4120 - Equipamento e Material Permanente	CR\$ 30.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	CR\$105.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Iturama-MG. 30 de junho de 1994.


 Aelton José de Freitas
 Prefeito Municipal